



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> FOR-MAR - Minuta de Protocolo de Colaboração de Cedência de Instalações Desportivas	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 70/SAFD/2022
	<b>NIPG:</b> 8904/22
	<b>DATA:</b> 2022/06/27

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
28-06-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na ordem do dia da próxima  
reunião de Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
Em substituição da Chefe da DAF

28-06-2022

Lara Taveira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

INFORMAÇÃO



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Considerando a informação n.º 30/SAE-UIS/2022 elaborada pelo Gabinete de Educação (GE), com o parecer solicitado pelo Setor da Atividade Física e do Desporto (SAFD), na informação n.º 49/SAFD/2022, para se dar resposta ao ofício n.º 7/2022 do Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar - FOR-MAR, Polo da Nazaré, que veio por esse meio solicitar um comprovativo de cedência ou protocolo de utilização de piscinas e pista de atletismo, entre a CMN e o Polo da Nazaré do FOR-MAR.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

**28-06-2022**

Dino Casimiro



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



## **MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS**

Considerando o curso de Nadadores Salvadores que o FOR-MAR pretende vir a poder ministrar, é uma oferta formativa não existente no concelho atualmente, enquadrando-se com aquela que é a perspetiva que o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Dr. Walter Chicharro, relativamente à importância do Mar enquanto matriz fulcral do desenvolvimento e crescimento local: "Atualmente, mar e o surf são de elevada importância económica para o município. O surf quebrou a sazonalidade e abriu um novo leque de perspetivas de investimentos para as duas próximas décadas." - palavras proferidas em Sessão no Instituto Hidrográfico "O Hidrográfico e o Mar da Nazaré" em 2018.

Considerando também o Projeto Estratégico Educativo Municipal (PEEM) tem o mar como denominador comum, nomeadamente nos seus eixos estratégicos. Este importante instrumento na definição da estratégia educativa para o concelho e da política educativa local, prevê que não obstante o currículo e os planos de atividades das escolas do concelho, estas podem e devem ter mais atenção às necessidades de desenvolvimento local, devendo os projetos das escolas refletir o PEEM, naquilo que são os seus eixos estratégicos, numa perspetiva de desenvolvimento da comunidade num todo, com o claro objetivo de criar um território competitivo de características únicas, regional, nacional e internacional, sabendo combinar a sustentabilidade ambiental e o crescimento económico, fixado na participação cívica e numa gestão moderna e eficaz. O Projeto Oceano - Educar para uma Geração Azul (EGA), é um bom exemplo disso mesmo. Este projeto é desenvolvido pela Fundação Oceano Azul e pelo Oceanário de Lisboa, em parceria com a Direção-Geral da Educação, tendo como principal objetivo promover a existência de uma geração com maior conhecimento, consciência e capaz de tomar decisões mais responsáveis quanto ao oceano. As entidades envolvidas pretendem que a "Geração Azul" seja capaz de interpretar a relação recíproca entre o homem e o oceano, nos contextos científico, político, económico, histórico, ambiental e social, e que sejam dados a conhecer, às crianças, novos domínios, fomentando o desenvolvimento de competências que contribuam para a criação e construção de um futuro. Este projeto foi apresentado pela



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



autarquia ao AEN em 2018 como sendo um projeto cuja filosofia estava em alinhamento com a política educativa e de desenvolvimento social e económico do município, sendo por isso de extrema importância para a execução e concretização destas políticas, tendo sido imediatamente acolhido pelo AEN na educação para a cidadania e no projeto de autonomia e flexibilidade curricular. No âmbito deste projeto, foram realizadas ações de formação para professores do 1.º ciclo do ensino básico, designadas "Educar para uma Geração Azul", e foi disponibilizado um manual de suporte ao professor, que inclui sugestões de atividades práticas adequadas aos diferentes anos de escolaridade do 1.º ciclo, bem como orientações sobre a sua utilização.

Considerando que o Gabinete de Educação, através dos seus técnicos e em parceria com a Autoridade Marítima Local da Capitania do Porto da Nazaré e a Proteção Civil do Município, tem desenvolvido diversas ações de cidadania e segurança marítima dirigidas aos alunos do AEN. Estas ações, têm como objetivo sensibilizar as crianças para as particularidades e diversidades das ações desenvolvidas pelos elementos da Autoridade Marítima Nacional, com destaque para o seu papel na sociedade, as suas funções, missões, meios e distribuição geográfica, bem como despertar a atenção para a relevância do desempenho do papel ativo na salvaguarda do meio marinho e da orla costeira. No decorrer das palestras são realçados temas relacionados com a segurança nas praias e nas áreas de Domínio Público Marítimo, com destaque para a necessidade e a importância do cumprimento de determinadas regras e deveres para a prevenção de comportamentos de risco.

Considerando também e tendendo ao acima exposto, que o Gabinete de Educação considera pertinente a formalização de protocolo de colaboração com a entidade FOR-MAR (PC), Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar, através do seu Polo existente na Nazaré, situado no Porto de Abrigo, 2450-075 Nazaré prevendo a cedência de instalações desportivas do município de forma pontual a este Polo de Formação para a realização de provas dos cursos de nadador-salvador, na medida em que este protocolo permitirá aumentar e diversificar a oferta formativa do concelho, fator preponderante para fixar os nossos alunos e formandos, esta com a particularidade de constituir uma mais valia para a concretização dos objetivos supramencionados, sendo





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



mais um interessante contributo a concorrer para a promoção educativa, social, ambiental, económica e identitária da Nazaré. Também no sentido em que este curso ajudará a criar mais oportunidades, centradas na melhoria do bem-estar e da qualidade de vida de todos os munícipes, sustentadas no desenvolvimento de atividades relacionadas com o Mar enquanto principal matriz de desenvolvimento social e económico do concelho da Nazaré.

Considerando o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré, que prevê a cedência pontual, para utilização pontual das instalações, facultada para atividades federadas dos clubes e outras atividades desportivas organizadas pelos clubes, estabelecimentos de ensino, associações, federações e outras entidades ou grupos de indivíduos, formalizada em Protocolo de Colaboração (PC).

Considerando a informação n.º 14/SAFD/2020, deliberada em reunião de câmara municipal no dia 10 de fevereiro de 2020, e aprovada em Assembleia Municipal no dia 30 de abril de 2020, estão isentas do pagamento de taxas municipais para a utilização de instalações desportivas municipais, as entidades que celebrem com o Município da Nazaré, protocolos de colaboração para a realização de atividades desportivas;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré** (MN), pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar** (FOR-MAR), pessoa coletiva n.º 501 361 375, com sede na Avenida de Brasília, Edifício FOR-MAR, Pedrouços 1400-038 Lisboa, neste ato representada pelo Diretor, Pedro José Garcia Batista Nogueira, como Segundo Outorgante;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização de Cursos de Nadadores-Salvadores, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização das atividades, como durante e após a sua execução.

#### **Cláusula Segunda**

1. Ao Município da Nazaré (MN) compete:

A. Instalações

- a) Ceder ao FOR-MAR, as instalações desportivas municipais (nomeadamente as Piscinas Municipais e a Pista de Atletismo), podendo existir ajustes, em caso de força maior;

B. Recursos Humanos

Garantir os recursos humanos adequados, que permitam o correto funcionamento das instalações desportivas municipais, durante o decorrer das atividades.

#### **Cláusula Terceira**

1. Ao Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com as atividades;
- B. Cumprir com o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;
- C. Disponibilizar, sempre que seja do interesse do Município da Nazaré, 2 vagas em cada um dos cursos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



#### Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

#### Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até ser denunciado, de forma escrita, por qualquer das partes outorgantes.

#### Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 5 (cinco) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_.07.2022.

Nazaré, \_\_ de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Diretor do FOR-MAR

\_\_\_\_\_  
Pedro José Garcia Batista Nogueira



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Instalações Desportivas Municipais – FOR-MAR	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 49/SAFD/2022
	<b>NIPG:</b> 6710/22
	<b>DATA:</b> 2022/05/13

**DESPACHO:**

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Concordo.  
16-05-2022

*Paulo Sequeira*

A resposta ao pedido de parecer já foi enviada ao vereador Sequeira para que este possa fundamentar a sua decisão.

Exmo. Senhor  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Setor da Atividade Física e do Desporto da CMN, recebeu o ofício n.º 7/2022 do Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar – FOR-MAR, Polo da Nazaré a solicitar um comprovativo de cedência ou protocolo de utilização de piscinas e pista de atletismo entre a CMN e o Polo da Nazaré do FOR-MAR.

Sendo assim, vimos por este meio solicitar ao Gabinete de Educação os devidos considerandos relativamente à pertinência da realização deste curso administrado pelo FOR-MAR, que justifique o assumir do compromisso para que seja elaborado o devido documento.

Considerando o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré, que prevê a cedência pontual, para utilização pontual das instalações, facultada para atividades federadas dos clubes e outras atividades desportivas organizadas pelos clubes, estabelecimentos de ensino, associações, federações e outras entidades ou grupos de indivíduos, formalizada em Protocolo de Colaboração (PC).





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Considerando a informação n.º 14/SAFD/2020, deliberada em reunião de câmara municipal no dia 10 de fevereiro de 2020, e aprovada em Assembleia Municipal no dia 30 de abril de 2020, estão isentas do pagamento de taxas municipais para a utilização de instalações desportivas municipais, as entidades que celebrem com o Município da Nazaré, protocolos de colaboração para a realização de atividades desportivas;

À consideração de V. Exa.

13-05-2022


Dino Casimiro

<b>ASSUNTO:</b> Resposta a pedido de parecer - SAFD Utilização de instalações desportivas	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 30/SAE-UIS/2022
	<b>NIPG:</b> 8479/22
	<b>DATA:</b> 2022/06/21

**DESPACHO:**

22-06-2022

Dino Casimiro



**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Tomei conhecimento  
21-06-2022

  
Manuel António Sequeira  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nazaré

Exmo. Senhor Vereador da Educação,

No seguimento da solicitação de parecer por parte do colega Dino Casimiro (SAFD) ao Gabinete de Educação, relativamente à pertinência de formalização de protocolo com a entidade FOR-MAR a contemplar a cedência de instalações desportivas do município a esta entidade, nomeadamente as piscinas municipais e a pista do estádio municipal para realização de provas do curso de Nadadores Salvadores a que o FOR-MAR se está a candidatar para poder ministrar, e cujo Protocolo de Colaboração (PC) é condição *sine qua non* para que a candidatura seja validada, oferece-nos dizer o seguinte:

- a) O presente Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré, prevê a cedência pontual para utilização das instalações, facultada para atividades federadas dos clubes e outras atividades desportivas organizadas por estes, pelos **estabelecimentos de ensino**, associações, federações e outras entidades ou grupos de indivíduos, formalizada em Protocolo de Colaboração (PC), estando por isso o enquadramento legal previsto;
- b) O curso de Nadadores Salvadores que o FOR-MAR pretende vir a poder ministrar, é uma oferta formativa não existente no concelho atualmente, enquadrando-se com aquela que é a perspetiva que o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Dr. Walter Chicharro,

relativamente à importância do Mar enquanto matriz fulcral do desenvolvimento e crescimento local: “Atualmente, mar e o surf são de elevada importância económica para o município. O surf quebrou a sazonalidade e abriu um novo leque de perspectivas de investimentos para as duas próximas décadas.” – palavras proferidas em Sessão no Instituto Hidrográfico “O Hidrográfico e o Mar da Nazaré” em 2018.

- c) Também o Projeto Estratégico Educativo Municipal (PEEM) tem o mar como denominador comum, nomeadamente nos seus eixos estratégicos. Este importante instrumento na definição da estratégia educativa para o concelho e da política educativa local, prevê que não obstante o currículo e os planos de atividades das escolas do concelho, estas podem e devem ter mais atenção às necessidades de desenvolvimento local, devendo os projetos das escolas refletir o PEEM, naquilo que são os seus eixos estratégicos, numa perspectiva de desenvolvimento da comunidade num todo, com o claro objetivo de criar um território competitivo de características únicas, regional, nacional e internacional, sabendo combinar a sustentabilidade ambiental e o crescimento económico, fixado na participação cívica e numa gestão moderna e eficaz. O *Projeto Oceano - Educar para uma Geração Azul (EGA)*, é um bom exemplo disso mesmo. Este projeto é desenvolvido pela Fundação Oceano Azul e pelo Oceanário de Lisboa, em parceria com a Direção-Geral da Educação, tendo como principal objetivo promover a existência de uma geração com maior conhecimento, consciência e capaz de tomar decisões mais responsáveis quanto ao oceano. As entidades envolvidas pretendem que a “Geração Azul” seja capaz de interpretar a relação recíproca entre o homem e o oceano, nos contextos científico, político, económico, histórico, ambiental e social, e que sejam dados a conhecer, às crianças, novos domínios, fomentando o desenvolvimento de competências que contribuam para a criação e construção de um futuro. Este projeto foi apresentado pela autarquia ao AEN em 2018 como sendo um projeto cuja filosofia estava em alinhamento com a política educativa e de desenvolvimento social e económico do município, sendo por isso de extrema importância para a execução e concretização destas políticas, tendo sido imediatamente acolhido pelo AEN na educação para a cidadania e no projeto de autonomia e flexibilidade curricular. No âmbito deste projeto, foram realizadas ações de formação para professores do 1.º ciclo do ensino básico, designadas “Educar para uma Geração Azul”, e foi disponibilizado um manual de suporte ao professor, que inclui sugestões de atividades práticas adequadas aos diferentes anos de escolaridade do 1.º ciclo, bem como orientações sobre a sua utilização.
- d) O próprio Gabinete de Educação, através dos seus técnicos e em parceria com a Autoridade Marítima local da Capitania do Porto da Nazaré e a Proteção Civil do município, tem desenvolvido diversas ações de cidadania e segurança marítima dirigidas aos alunos do AEN. Estas ações, têm como objetivo sensibilizar as crianças para as particularidades e diversidades das ações desenvolvidas pelos elementos da Autoridade Marítima Nacional, com destaque para o seu papel na sociedade, as suas funções, missões, meios e distribuição geográfica, bem como despertar a atenção para a relevância do desempenho do papel ativo na salvaguarda do meio marinho e da orla costeira. No decorrer das palestras são realçados temas relacionados com a

segurança nas praias e nas áreas de Domínio Público Marítimo, com destaque para a necessidade e a importância do cumprimento de determinadas regras e deveres para a prevenção de comportamentos de risco.

- e) Atendendo ao acima exposto, o gabinete de Educação considera pertinente a formalização de protocolo de colaboração com a entidade FOR-MAR (PC), prevendo a cedência de instalações desportivas do município de forma pontual a esta entidade formativa para a realização de provas dos cursos de nadador-salvador, na medida em que este protocolo permitirá aumentar e diversificar a oferta formativa do concelho, fator preponderante para fixar os nossos alunos e formandos, esta com a particularidade de constituir uma mais valia para a concretização dos objetivos supramencionados, sendo mais um interessante contributo a concorrer para a promoção educativa, social, ambiental, económica e identitária da Nazaré. Também no sentido em que este curso ajudará a criar mais oportunidades, centradas na melhoria do bem-estar e da qualidade de vida de todos os munícipes, sustentadas no desenvolvimento de atividades relacionadas com o Mar enquanto principal matriz de desenvolvimento social e económico do concelho da Nazaré.

Júlio Estrelinha

21-06-2022

Júlio Estrelinha





**Exmo. Senhor Dr. Manuel Sequeira**  
**- Vice Presidente da Camara**  
**Municipal da Nazaré**

Sua Referência

Sua Comunicação de:

Nossa Referência:

Data:

07/2022

29/03/2022

**ASSUNTO: COMPROVATIVO DE CEDÊNCIA OU PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE PISCINAS E PISTAS DE ATLETISMO ENTRE A CMN E O POLO DA NAZARÉ DO FOR-MAR**

Exmo. Senhor Dr. Manuel Sequeira – Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré.

O Polo da Nazaré do FOR-MAR, Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar, é um organismo dotado de personalidade jurídica de direito público, pertencente à administração autónoma do Estado e tem como atribuição promover atividades de formação e certificação profissional para a valorização dos recursos humanos das diversas áreas a montante e jusante das áreas marítimas.

É neste contexto que o Polo da Nazaré do FOR-MAR pretende, junto do Instituto de Socorros a Náufragos, apresentar o seu pedido de Certificação como Escola de Formação de Nadadores Salvadores Profissionais (EFNSP), permitindo que passe a existir também esta resposta no concelho da Nazaré.

De acordo com o nº 2 do artigo 10º alínea e) da portaria nº 373/2015 é necessário apresentar comprovativo de cedência ou protocolo de utilização de piscinas e pistas de atletismo entre a CMN e o Polo da Nazaré do FOR-MAR, sendo assim, solicitamos a V. Exa. a cedência e a elaboração do referido Protocolo entre as n/ entidades.

Com os melhores cumprimentos.

Coordenador Regional do Núcleo do Centro



(Rui Daniel Branquinho Marques Vaz)

R.V./I.S.